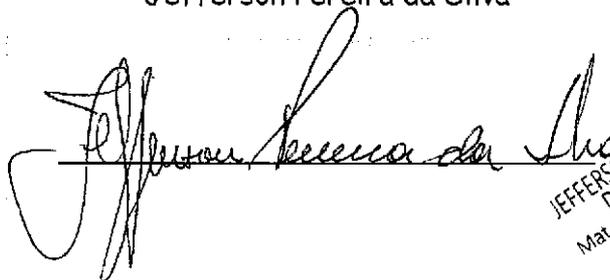


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS PREVIQUEIMADOS
COMITÊ DE INVESTIMENTOS - PREVIQUEIMADOS

Ata nº. 059/CI/2022. Aos vinte e três do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois às 10h10min na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, situado á Rua Augusto, nº 40 - Lote 20 - Quadra A - Centro - Queimados - RJ realizou-se a reunião extraordinária do Comitê de Investimentos. O Coordenador do Comitê Sr. Jefferson Pereira da Silva agradeceu a presença de todos os presentes, a saber: Srs, Luis Antônio da Silva Melo, Luciano da Silva Macedo e Elizeu da Rocha Farias, e justifica as ausências da Sra. Camilla de Moura Brum que se encontra de férias e do Sr. Luciano da Silva Macedo que se encontra enfermo. E que justificou via mídia social. E, obedecendo ao que foi estabelecido na ata nº 058/CI/2022 para convocação de uma reunião extraordinária para tratar sobre o fundo QUELUZ E OUTROS, inicia-se o reunião com o Sr. Jefferson Pereira, Diretor Presidente da PreviQueimados, relatando o acontecido com o fundo e a perda relativa, causada por uma tomada de decisão isolada de uma pessoa do Administrador do Fundo. Dito isso, o Sr. Jefferson Pereira colocou para os demias integrantes duas questões: a) Se vamos resgatar tudo ou parcialmente do Fundo e b) Em que fundo aplicar. Com relação ao item a foi lida o parecer técnico da consultoria crédito e mercado aconselhando o resgate total do fundo. O Sr. Luís optou por seguirmos a consultoria de resgatar o valor em sua integralidade, inclusive comentou que independente do excelente caráter da equipe da Atina não podemos correr mais esse risco, vindo de agentes individuais. Acompanhando o voto, o Sr. Elizeu ratificou o posicionamento do Sr. Luís Antônio e ainda fez um comentário a respeito do mercado e também opnou para o resgate total. Logo, a seguir o Sr. Jefferson também seguiu o voto de resgate integral. Com relação ao item b, ligamos para o Victor Hugo da crédito e mercado que por via áudio nos explicou que temos que evitar o risco operacional e que para isso teremos que investir em fundo de segmento em ações, e que tal sugiriu investir os recursos no fundo Finacap, vsito que cumpre todos os requisitos da 4963 e tem performado de forma muito positiva e desta forma, unanimemente todos ratificaram em investir no Finacap. Disto isso, foi apresentada também credenciamento do fundo claritas, onde o Sr. Elizeu e o Sr. Luís aconselharam que estando tudo concluído, para que se investissem até 1% no novo fundo, por uma questão precaução e monitoramento do mercado. Uma outra coisa foi pedido pelo Sr. Luís Antônio que se retificasse o último parecer técnico cujo valor de setembro de 4,4 milhões para 2,3 milhões. Não havendo mais nada a tratar,

encerrou-se a reunião às 11:07, eu, Jefferson Pereira da Silva, lavrei a presente ata e para constar vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Jefferson Pereira da Silva

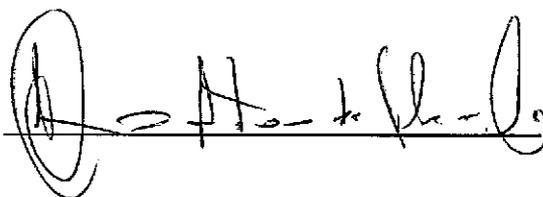


JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Diretor - Presidente
Mat 4223/41 - PREVICUEIMADOS

Luis Antônio da Silva Melo



Elizeu da Rocha Farias



Camilla de Moura Brum

Luciano da Silva Macedo

Assunto **Re: Queimados - Parecer Técnico**
De Analises - Crédito & mercado <analises@creditoemercado.com.br>
Para Leticia Gomes - Crédito & Mercado
<leticia@creditoemercado.com.br>,
previqueimados@queimados.rj.gov.br
<previqueimados@queimados.rj.gov.br>
Cópia Victor Hugo - Crédito & Mercado
<victor.hugo@creditoemercado.com.br>
Data 2022-11-23 16:39



- Queimados - Parecer técnico Queluz 2022.11.10.pdf(~594 KB)

Olá, boa tarde!

Retificando o parecer enviado anteriormente, segue em anexo documento contendo o valor correto aplicado no fundo.

Atenciosamente,
Vanessa

De: Leticia Gomes - Crédito & Mercado
Enviado: quinta-feira, 10 de novembro de 2022 18:01
Para: previqueimados@queimados.rj.gov.br
Cc: Victor Hugo - Crédito & Mercado; Analises - Crédito & mercado
Assunto: Queimados - Parecer Técnico

Boa tarde. Tudo bem ?

Segue o Parecer Técnico conforme solicitado.

Qualquer dúvida fico à disposição.
Atenciosamente,

A business card for Leticia Gomes, Chief Economist. The card is dark with white text and features a large arrow graphic pointing right. Contact information includes phone numbers (11) 3074-9406 and (11) 9-7525-6117, and email leticiagomes63. Social media icons for YouTube, LinkedIn, Facebook, and Instagram are shown. The card also displays the logo for "ANALISES DE MERCADO CEA" and the "CRÉDITO & MERCADO" logo.



CRÉDITO
& MERCADO

CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

PARECER TÉCNICO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS





São Paulo/SP, 10 de novembro 2022

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

Senhores,

Em atendimento a solicitação INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS, emitimos esse relatório referente ao Fato Relevante e ao Comunicado ao Mercado do fundo QUELUZ VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - CNPJ: 09.289.072/0001-75.

CONTEXTO

O fundo QUELUZ VALOR FI AÇÕES teve início em 10 de junho de 2008, sendo classificado como de renda variável, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado.

O fundo é administrado pela BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ: 00.066.670/0001-00, a qual está presente na Lista Exaustiva, e gerido pela QUELUZ GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA - CNPJ: 07.250.864/0001-00.

O fundo tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas, rentabilidade por meio das oportunidades oferecidas preponderantemente pelo mercado de renda variável, não obstante, o fundo poderá aproveitar oportunidades através de investimentos em outras classes de ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, derivativos e cotas de Fundos de Investimento, negociados nos mercados interno.

O gestor do fundo deve aplicar apenas em ativos estabelecidos no regulamento, conforme exposto no art. 95, § 1º, da Instrução CVM Nº 555:

"Art. 95. O fundo deve manter seu patrimônio aplicado em ativos financeiros nos termos estabelecidos em seu regulamento, observados os limites de que trata esta Instrução.

§ 1º Somente podem compor a carteira do fundo ativos financeiros que sejam registrados em sistema de registro, objeto de custódia ou objeto de depósito central, em todos os casos junto a instituições devidamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM para desempenhar referidas atividades, nas suas respectivas áreas de competência."

Em seu art. 4, o Regulamento do Fundo expressa que é vedado a prática de alavancagem:



Artigo 4º – Os investimentos do fundo deverão ser representados, isolado ou cumulativamente, pelos seguintes ativos financeiros:

POLÍTICA DE UTILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DERIVATIVOS	(% DO PATRIMÔNIO DO FUNDO)	
	MÍN.	MAX.
1) Utiliza derivativos somente para proteção?	NÃO	
1.1) Posicionamento e/ou Proteção.	0%	100%
1.2) Alavancagem.	VEDADO	
2) Depósito de margem.	0%	15%
3) Os Fundos investidos podem adotar estratégias com instrumentos derivativos, desta forma, o FUNDO, indiretamente, está exposto aos riscos inerentes a tais estratégias quando adotadas pelos Fundos investidos.	0%	100%

A Resolução CMN nº 4.963/2021 expressa no art. 28, na subseção das Vedações, que é vedado aos RPPS utilizar uma exposição superior ao patrimônio líquido:

“Art. 28. É vedado aos regimes próprios de previdência social:

I - Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cuja atuação em mercados de derivativos gere exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido.”

Sendo assim, é constatado que o gestor do fundo atuou em desacordo com o regulamento do fundo e com a Resolução CMN nº 4.963/2021.

De acordo com o Fato Relevante e com o Comunicado ao Mercado publicado pela BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, o gestor do fundo realizou operações em derivativos (alavancagem) que resultaram em perdas de 28,7% do patrimônio líquido do fundo.

Fato Relevante

“A BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.066.670/0001-00 (“Administradora”), na qualidade de administradora do QUELUZ VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, inscrito no CNPJ/ME sob nº 09.289.072/0001-75 (“Fundo”), vem, pelo presente, INFORMAR que o Fundo sofreu impacto negativo correspondente a 28,7% (vinte e oito vírgula setenta por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo, apurado para a cota de fechamento do dia 14 de outubro de 2022, originado por operações em derivativos realizadas pela gestora do Fundo QLZ GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.



Em razão do fato acima, esta Administradora requereu da gestora as medidas e providências adotadas para o caso.”.

Comunicado ao Mercado

“No último dia 14/10/2022 (sexta-feira), em ato unilateral e isolado, o gestor do Fundo e Diretor de Renda Variável da QLZ montou posição em derivativos em volume superior àqueles usualmente praticados, em desobediência às políticas internas e regulamento do Fundo, o que acarretou impacto considerável na cota do Fundo, conforme divulgado pelo Administrador em Fato Relevante.

Ao tomar conhecimento do fato, as áreas de controle imediatamente determinaram o encerramento da posição.

Como consequência a QLZ imediatamente desligou o gestor do Fundo e Diretor de Renda Variável responsável pela montagem da posição, além de iniciar a adoção de medidas de responsabilização perante os órgãos competentes, tais como a CVM.

Nessa mesma linha, a QLZ irá contratar uma auditoria independente com objetivo de identificar se houve qualquer irregularidade na condução das operações realizadas, cujo resultado será compartilhado com os cotistas tão logo esteja concluído.

Cumprir destacar que se trata de evento isolado, o que é facilmente verificável pelo histórico do Fundo, que possui mais de 12 (doze) anos de atividade.

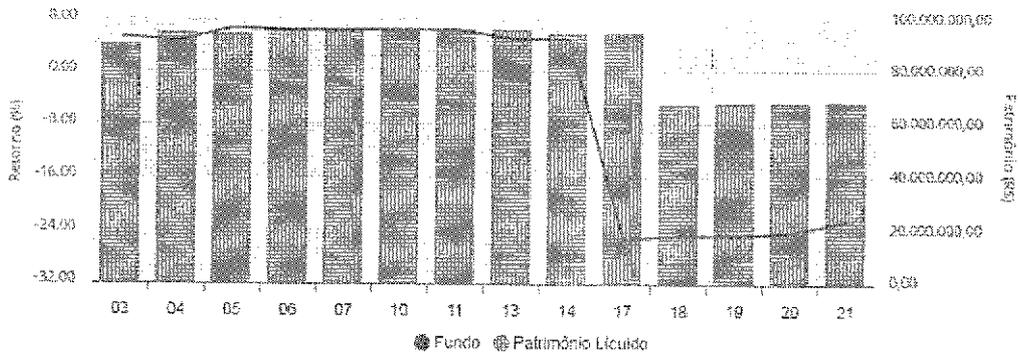
Soma-se a isso o histórico de atuação da QLZ no mercado, de mais de 30 (trinta) anos, sem que qualquer evento de natureza semelhante tenha ocorrido ao longo de todo esse tempo, com zelo e responsabilidade perante seus clientes.”.

O fundo, que tinha valorização de 11,92% no ano, ante 9,54% do índice Ibovespa até 16 de outubro de 2022. Entretanto, após ação tomada pelo gestor, acumula uma desvalorização de 21% em 2022. Como resultado, o patrimônio caiu de R\$ 91 milhões para R\$ 67 milhões.

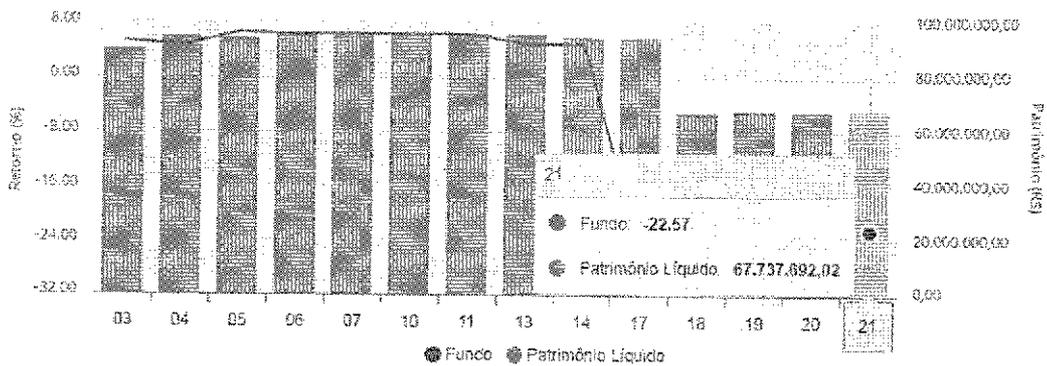
Foram posições alavancadas em derivativos ligados ao Ibovespa que causaram as perdas. A QUELUZ GESTÃO DE RECURSOS identificou que foi assumido um risco acima dos limites do mandato temporariamente e o mecanismo de “stop loss” foi acionado e a posição foi zerada.



CRÉDITO
& MERCADO



Fonte: Plataforma Crédito e Mercado



Fonte: Plataforma Crédito e Mercado

CONCLUSÃO

A QUELUZ irá contratar uma auditoria independente com objetivo de identificar se houve qualquer irregularidade na condução das operações realizadas, cujo resultado será compartilhado com os cotistas tão logo esteja concluído.

Em resposta ao fato relevante, recomendamos que o RPPS busque respostas através dos canais de comunicação da CVM, do Tribunal de Contas e Secretaria de Previdência, já que as ações do gestor na época foram as responsáveis pelas perdas causadas, ferindo os princípios estabelecidos pelo artigo 92, da Instrução CVM nº 555:

"Art. 92. O administrador e o gestor, nas suas respectivas esferas de atuação, estão obrigados a adotar as seguintes normas de conduta:



DISCLAIMER

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis. A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais. As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, aos riscos e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição, gestão ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários). Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM. A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a consultoria de valores mobiliários a prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, de forma profissional, independente e individualizada, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção e implementação sejam exclusivas do cliente. Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no art. 6º da Resolução CMN nº 4.963/2021, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria nº 402/2008, art. 15, inciso III, alínea "a". Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519/2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 4.963/2021, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

Assunto **Re: Resgate Queluz**
De Analises - Crédito & mercado <analises@creditoemercado.com.br>
Para previqueimados@queimados.rj.gov.br
<previqueimados@queimados.rj.gov.br>
Cópia Victor Hugo - Crédito & Mercado
<victor.hugo@creditoemercado.com.br>
Data 2022-11-24 10:35



Olá Jefferson, bom dia!

Conforme solicitado, segue abaixo sugestão de fundo para realocação do valor investido do fundo QUELUZ VALOR FI AÇÕES - CNPJ: 09.289.072/0001-75.

Recomendamos que o valor seja realocado para o fundo FINACAP MAURITSSTAD FI AÇÕES - CNPJ: 05.964.067/0001-60, tendo em vista que manterá a exposição em fundo classificado com "Ações - Valor", além de já estar presente na carteira de investimentos do RPPS e possuir margem para novos aportes.

Atenciosamente,



AVISO LEGAL

Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é(são) dirigida(s), podendo conter informações confidenciais e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar as informações contidas nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não tenha poderes de representação.

As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro, apenas também uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas que julgamos confiáveis. Porém, alertamos aos usuários que a Crédito e Mercado não se responsabiliza pela utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos.

-----Original Message-----

From: previqueimados@queimados.rj.gov.br [mailto:previqueimados@queimados.rj.gov.br]

Sent: Wednesday, November 23, 2022 12:53 PM

To: Assessoria Técnica - Crédito & Mercado

Subject: Resgate Queluz

Boa tarde,
Equipe Crédito e mercado,

venho por meio deste, solicitar um parecer para que fundo devíamos direcionar os recursos do fundo Queluz, haja vista que na reunião extraordinária do comite de investimentos do dia 23/11/2022, ficou decidido o resgate total do fundo.

Atenciosamente,

Jefferson Pereira da Silva

Diretor Presidente do PreviQueimados